



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE **DOURADOS**
5ª VARA CÍVEL E REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES

AUTOS N.º 0802698-37.2017.8.12.0002

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXEQUENTE: EDUARDO SERAFIM DE SOUSA E RICARDO SAAB PALIERAQUI

EXECUTADO: MAURO JOSÉ DE OLIVEIRA PINTO COSTA

OFICIAL DE JUSTIÇA: DENISE NUCCI DA SILVA

MANDADO N.º 002.2024/037578-2

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade e comarca de Dourados, em cumprimento ao r. mandado, com observância das formalidades legais, **AVALIEI** o(s) seguinte(s) bem(ns):

DESCRIÇÃO: O APARTAMENTO N.º 302 (TREZENTOS E DOIS) DO EDIFÍCIO "CÉU AZUL RESIDENCE" COM ENDEREÇO NA RUA JOAQUIM ALVES TAVEIRA N.º 2045, ESQUINA COM A RUA JOÃO CÂNDIDO CÂMARA, SITUADO NO TERCEIRO PAVIMENTO, COM ÁREA CONSTRUIDA DE 104,33 M2, SENDO 13,84 M2 DE ÁREA COMUM E 90,49 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, COM DIREITO A UMA VAGA DE GARAGEM, DESCOBERTA, IDENTIFICADA PELO NÚMERO 16 COMPOSTO POR: 01 SALA, 01 COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, 03 QUARTOS, 02 BANHEIROS, CIRCULAÇÃO E SACADA. MATRÍCULA N.º 78.831 DO CRI LOCAL. IMÓVEL SERVIDO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, REDES DE ÁGUA TRATADA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONIA, ÁREA ECONOMICAMENTE DESENVOLVIDA PRÓXIMO A SUPERMERCADOS, RESTAURANTE, FARMÁCIA, POSTO DE COMBUSTÍVEL ETC.

AVALIAÇÃO: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Método Comparativo de dados de Mercado. Fontes da Avaliação: mercado imobiliário local. Do que para constar lavrei o presente, que lido e achado conforme, vai assinado.

Dourados-MS, 07 de janeiro de 2025.


DENISE NUCCI DA SILVA
oficiala de justiça e avaliadora

